

01 OUT. 2025

Ass. do Func. COASP



PROJETO DE LEI Nº 4137/2025

A Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Em 14/10/2025

1º Secretário

Altera a Lei 4.692, de 27 de maio de 2025, que  
Declara de Utilidade Pública Estadual os Muladeiros  
do Vale.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
DECRETA:**

**Art. 1º** A ementa da Lei 4.692, de 27 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Sociocultural Muladeiros, no município de Paraíso do Tocantins – TO”

**Art. 2º** O art. 1º da Lei nº 4.692, de 27 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Sociocultural Muladeiros, com sede no Município de Paraíso do Tocantins - TO.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei pretende alterar a Lei 4.692, de 27 de maio de 2025, alterando o nome da associação com o intuito de atualizar a informação de forma correta.

Pelo exposto, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, na convicção de poder contar com o apoio dos meus respeitáveis pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 23 dias de setembro de 2025.

**NILTON FRANCO**  
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P0231cb4a58d0e3e8ef554a282edc8d88K15034**

Autor: **NILTON FRANCO**

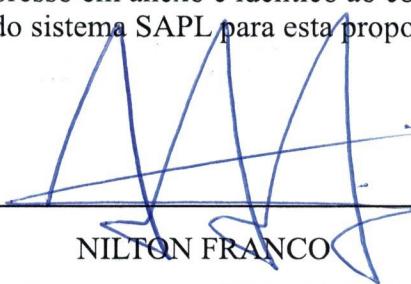
Descrição: **Altera a Lei 4.692, de 27 de maio de 2025, que Declara de Utilidade Pública Estadual os Muladeiros do Vale.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Enviada por: **Nilto Franco (dep.nilton.franco)**

Data de Envio: **23/09/2025 09:38:21**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**NILTON FRANCO**



DIRLEG-AL  
Fis  
04  
PMSL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
15.339.999/0001-75  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/04/2012

NOME EMPRESARIAL  
INSTITUTO SOCIOCULTURAL MULADEIROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COMITIVA MULADEIROS DE PARAISO

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações  
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
85.11-2-00 - Educação infantil - creche  
85.91-1-00 - Ensino de esportes  
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
AV TRANSBRASILIANA

NÚMERO  
S/N  
COMPLEMENTO  
QUADRA52 LOTE 01 ANEXO ESQ C/  
POSTO PARAISO

CEP  
77.600-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PARAISO DO TOCANTINS

UF  
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MARCOSMARTINSMORAES2@GMAIL.COM

TELEFONE  
(63) 9975-5110/ (63) 8494-9691

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 09:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

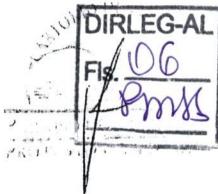
# COMITIVA MULADEIROS DE PARAISO



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EM REGIME EXTRAORDINÁRIO E EM REGIME ORDINÁRIO, REALIZADA NO DIA 17 de novembro de 2023.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2023, às 09h00min, em atendimento à convocação feita através do edital de convocação expedido em 17 de outubro de 2023, reuniram-se em primeira convocação, na sua sede social, localizada na Av. Transbrasiliana, s/n, esquina com o Posto Paraíso, Centro, em Paraíso do Tocantins, estado do Tocantins, os membros do **INSTITUTO SOCIOCULTURAL MULADEIROS, inscrito no CNPJ 15.339.999/0001-75, (nome fantasia COMITIVA MULADEIROS DE PARAÍSO)**, quando deliberaram sobre a seguinte ordem do dia: **I) Em REGIME EXTRAORDINÁRIO:** 01) Mudança da Denominação da Entidade; 02) Alteração/Reforma do Estatuto Social; 03) Aprovação do Regimento Interno; 04) Renúncia voluntária dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração; **II) Em REGIME ORDINÁRIO:** 01) Eleição para composição dos cargos sociais conforme o novo estatuto social; 02) Posse dos membros eleitos; e 03) Assuntos Gerais de interesse da entidade. Os trabalhos foram coordenados pela presidente do **Instituto Sociocultural Muladeiros**, o senhor Ailton Alberto Mendonça de Moraes, que fez a abertura oficial, quando cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes, dando-lhes as boas-vindas, ao tempo em que convidou a mim, Bruno Mendes Onofre, para secretariar AD HOC a seção e lavrar a presente ata circunstanciada. Em seguida, feita a conferência do quórum e estando presente o número de membros necessário à tomada de decisões, conforme determina o estatuto social vigente, a Assembleia Geral passou a deliberar em **REGIME EXTRAORDINÁRIO**, momento em que o senhor Coordenador fez um breve relato sobre a atual situação da entidade. A seguir o senhor coordenador propôs a alteração na denominação da entidade, argumentando sobre a importância da alteração, de modo que com uma nova identidade as ações da entidade teriam maior visibilidade e a instituição ficaria mais conhecida. Após esclarecidas todas as dúvidas surgidas, a proposição foi aprovada por todos. A seguir, o senhor coordenador suspendeu a seção pelo tempo de 15 minutos, para que todos os presentes pudessem opinar sobre o novo nome a ser adotado pela entidade. Decorrido o tempo concedido, a seção foi retomada, quando

# COMITIVA MULADEIROS DE PARAISO



várias sugestões de nomes foram apresentadas, e, após colocadas em votação, a que mais votos favoráveis recebeu foi, **nome empresarial: "INSTITUTO SOCIOCULTURAL MULADEIROS"** e **nome fantasia: "COMITIVA MULADEIROS DE PARAISO**. Continuando os trabalhos, o senhor coordenador discorreu sobre a importância e a necessidade de se fazer a Alteração/Reforma do Estatuto Social da entidade, para a sua atualização e adequação as normas legais vigentes, de modo que a entidade possa estar apta a acessar recursos tanto no âmbito do poder público quanto no âmbito privado, a fim de melhor atender ao seus objetivos estatutários. Após os esclarecimentos necessários, e sendo esclarecidas as dúvidas surgidas, o senhor coordenador ordenou que se fizesse a leitura da minuta de uma proposta de estatuto social anteriormente elaborada, o que foi feito artigo por artigo. Leitura feita, e esclarecidas as dúvidas, a alteração do ESTATUTO SOCIAL foi aprovada pela unanimidade dos presentes, na forma como vai transcrita na sua íntegra no anexo desta ata. Da mesma forma, cumprindo a pauta dos trabalhos, o senhor coordenador ordenou que se fizesse a leitura de uma minuta de REGIMENTO INTERNO, também anteriormente elaborada, o que foi feito artigo por artigo. Feita a leitura e esclarecidas as dúvidas surgidas, o REGIMENTO INTERNO foi aprovado na forma como vai transscrito, na sua íntegra, no anexo da presente ata. Em seguida, para a adequação às normas estabelecidas pelo novo ESTATUTO SOCIAL recém aprovado, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração apresentaram ao plenário, de forma voluntária, o seu pedido de renúncia coletiva, que foi homologado por todos os presentes. Passo seguinte, a Assembleia Geral passou a atuar em REGIME ORDINÁRIO, passando-se ao ponto de pauta seguinte, ou seja, a eleição para a composição dos cargos sociais, conforme determina o estatuto social recém aprovado. Neste momento os trabalhos foram novamente suspensos pelo tempo de 15 (quinze) minutos para que os presentes pudessem se reunir e discutir sobre a formação de chapas para concorrer ao pleito. Decorrido o tempo concedido, todos retornaram ao plenário, quando ficou acordado que o pleito ocorreria em chapa única, e que a eleição seria por aclamação. Dessa forma, o **CONSELHO DIRETOR** foi aclamado e ficou assim formado: **MEMBROS TITULARES** – 01) *Ailton Alberto Mendonça de Moraes*,

A. I. —

# COMITIVA MULADEIROS DE PARAISO

brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 2288895 SSP-TO, CPF. 363.642.821-72, residente na Rua L 29, nº. 397, Setor Serrano, Paraíso do Tocantins-To; 02) **Judas Tadeu Barros Rocha**, brasileiro, aposentado, portador do RG. 463098 SSP-TO, CPF. 758.248.411-87, residente na rua L 21, Residencial Paraíso, Apto. 106, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins-To; 03); **Gabriel Barros Galvão**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG. 1143653 SSP-TO, CPF. 047.756.171-33, residente na Rua S. Raimundo Nonato, 632, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins-To; **MEMBRO SUPLENTE-01**) **Marcos Martins Mendonça Moraes**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 1255079 SSP-To, CPF. 068.853.281-03, residente na Rua L 29, nº. 397, Setor Serrano, Paraíso do Tocantins-To, todos com a denominação de **CONSELHEIROS DIRETORES** e já qualificados nesta ata. O **CONSELHO FISCAL** foi também aclamado e ficou assim formado: **MEMBROS TITULARES** – 01) **Guilherme Batista Santos**, brasileiro, solteiro, inseminador artificial (IATF), CPF. 051.218.961-18, RG. 1098091 SSP-TO, residente na rua Machado de Assis, 740, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins-To; 02) **Marcos Vinícius Dias Oliveira**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do CPF. 008.037.811-05, RG. 1196315 SSP-TO, residente na rua 60, nº. 697, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins-To; 03); **Thiago Ribeiro**, brasileiro, inseminador artificial (IATF), portador do CPF. 020.550.061-77, RG. 1578235 SSP-TO, residente na rua Tancredo Neves, nº. 300, Setor Jd. Paulista, Paraíso do Tocantins-To, e para **MEMBRO SUPLENTE** – 01) **Jose Bonfim da Costa**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF. 355.657.131-53, RG. 16642 SSP-TO, residente na zona rural de Monte Santo do Tocantins -TO, todos com a denominação de **CONSELHEIROS FISCAIS** e já devidamente qualificados nesta ata. Na continuidade dos trabalhos, os Conselheiros Diretores titulares, reuniram-se, e na forma como determina o § 1º do Artigo 30 do Estatuto Social recém aprovado, escolheram, por aclamação, para **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR** - **Ailton Alberto Mendonça de Moraes** e para seu **VICE-PRESIDENTE** - **Judas Tadeu Barros Rocha**, ambos já devidamente qualificados nesta ata. **SECRETÁRIO GERAL**: **Silvio Reis Alencar**, brasileiro, casado, Policial Militar RR, portador do RG n.º 02841/1 PM/TO, CPF 549.639.741-34, residente e domiciliado a Rua Bernardo Guimarães, n.º 460, Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins – TO; **TESOUREIRO**: **Bruno**

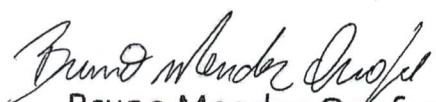
~, , ~

# COMITIVA MULADEIROS DE PARAISO

DIRLEG-AL  
Fls. 08  
PMS

**Mendes Onofre**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG n.º 898916 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 035.556.161-10, residente e domiciliado a Rua L-33, n.º 101, Serrano I, Paraíso do Tocantins – TO. Ato contínuo, todos os aclamados foram empossados nos seus cargos, para cumprirem um mandato de 04 (quatro anos), com vencimento em 17 de novembro de 2027. Após a posse, a presidente aclamada fez uso da palavra, quando agradeceu a todos presentes pela confiança em seu nome depositada, ao tempo em que conclamou a todos a darem o seu melhor para que a instituição possa, de fato, alcançar a contento o seus objetivos, que é de sempre buscar trazer melhores condições de vida, bem como o desenvolvimento sustentável e com justiça social para as comunidades e famílias da sua área de atuação, bem como para todo o Estado do Tocantins e a Nação Brasileira. E nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a seção, cuja ata, vai adiante por mim, Bruno Mendes Onofre, que a lavrei, assinada juntamente com a presidente aclamada.

Paraíso do Tocantins, 17 de novembro de 2023.

  
Bruno Mendes Onofre  
Secretário AD HOC

  
Ailton Alberto Mendonça de Moraes  
Presidente

02.478.782/0001-02

Serventia de Registro de Pessoas Jurídicas  
Títulos, Documentos e Protestos

de Paraíso - TO

Acrílio R. de Souza Júnior

Rua Bernardino Maciel n.º 300 Sala 1  
Centro - CEP 77.600-000  
Paraíso do Tocantins - TO

SELO DIGITAL 128090AAB454341-VOO

Registro - RCPJ - Livro A

Protocolado sob o nº 13163, averbado sob o nº 8 e registrado sob o nº 2023.  
Data: 17/11/2023. Local: Paraíso do Tocantins - TO. 04/07/2025. Emol. R\$13,88 ISS R\$0,74  
TUNICIVIL R\$13,47 Pg.Ext. R\$1,30 Protoc. R\$4,13 Fc. Eletrônica R\$2,69  
F.J R\$8,15 Outros R\$0,00 Total R\$44,36



Acrílio Rodrigues de Souza Júnior  
Tabelião  
Cópia feita em 17/11/2023 às 10:45:48. Serventia Eletrônica de Paraíso do Tocantins - Selo Digital

  
William Maciel Bastos